

# *Direito à Moradia Legal*

## *Regularização Fundiária Urbana*

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia daqueles que residem em assentamentos informais localizados nas áreas urbanas.

De acordo com a Lei Federal 13.465, de 2017, a REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

No Brasil, cerca de 11 milhões de pessoas vivem em ocupações desordenadas como, por exemplo, favelas e palafitas. Esta quantidade de indivíduos corresponde a 6% da população brasileira que moram em terrenos desregularizados.

A aplicação da Regularização Fundiária Urbana tem os seguintes efeitos:

- Criar direitos reais para os ocupantes;
- Atender a função social da propriedade;
- Promover eficiência no uso e ocupação do solo;
- Gerar emprego e renda;
- Garantir direito à moradia.

O principal objetivo da REURB é a adequação do registro de imóveis a realidade. A REURB busca garantir o direito a moradia, através do registro no cartório de imóveis, garantindo a segurança jurídica ao morador do imóvel.



*Jessica Yumi Akiyoshi Zacaro*

*Samanta Raquel*

*Antônio Marcos*

*Laís Laura*

*Jeniffer Maria*